



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 537 - 30 de Dezembro de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Estado doa equipamentos hospitalares para Angra

Município aplica mais de 30% de seu orçamento em ações de Saúde



Governador Pezão parabenizou Angra dos Reis pela conquista do CVT

Angra dos Reis foi um dos 30 municípios contemplados pelo governo do estado com a doação de equipamentos hospitalares. Em cerimônia realizada no Rio de Janeiro, o vice-prefeito Leandro Silva

e o secretário de Saúde, Rodrigo Oliveira, representaram a cidade, que recebeu mais de 70 itens utilizados na rede hospitalar municipal. O evento contou com a presença do governador Luis Fernando Pezão e do secretário de Estado de Saúde, Marcos Musafir.

- São equipamentos que ajudarão nossa rede de saúde. Nosso sistema de saúde já vem recebendo investimentos constantes do governo municipal. Nunca antes, o nosso orçamento foi empregado com tanta seriedade, e hoje aplicamos mais de 30% das receitas do município somente na área da Saúde. O setor é prioridade da prefeita Conceição Rabha e de todos que compõem a nossa equipe - disse o vice-prefeito Leandro Silva, que compareceu ao evento.

De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde, esta iniciativa reforça outras já realizadas, como a doação aos municípios de aparelhos usados na estruturação de salas de estabilização, equipamentos de suporte à vida usados em unidades de terapia intensiva, além de ambulâncias e vans para transporte de pacientes.

- Parcerias como estas ampliam nossa política de promoção de uma saúde de qualidade ao cidadão angrense. Receberemos nos próximos dias fluxômetros, eletrocardiógrafos, monitores, balanças, máscaras de Hudson e outros equipamentos. Isso representa economia aos cofres públicos e um incremento ao Sistema Único de Saúde - ressalta Rodrigo Oliveira, secretário de Saúde de Angra.



Prefeitura manterá estacionamento gratuito

02



Prefeitura ficaliza ocupação da Praia do Aventureiro

15

Fazem parte nesta edição os Cadernos:



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Raquel Candido Benati
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza T. Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Torres Alves Oliveira
Secretário de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Prefeitura manterá lote para estacionamento gratuito

Além do Aterro do Carmo, área ao lado do porto ficará disponível

A Prefeitura de Angra dos Reis vai manter aberta para estacionamento público e gratuito, a área conhecida como 'lote 4', que fica ao lado do porto de Angra, no São Bento. A área foi recentemente assumida pelo Governo municipal e oferece 250 vagas de estacionamento. Também ficará aberto durante todo o período de fim de ano e verão, o aterro do Carmo, também no Centro, que possui 400 vagas. A decisão de manter o 'lote 4' aberto foi tomada pela prefeita Conceição Rabha. O superintendente de Transportes e Trânsito de Angra, Ricardo Ferreira, disse que a medida ajuda a aliviar o desafio da escassez de vagas para estacionamento, sobretudo nesta época, quando a expectativa é de aumento da população circulante.

O 'lote 4' foi aberto para suprir parte da demanda de quem precisa estacionar no Centro.

Para os motoristas que frequentam as praias, ainda há 60 vagas na Praia Grande, 63 na Praia das Éguas e 101 na Vila Histórica de Mambucaba. A superintendência de Trânsito destaca que os motoristas devem prestar atenção à sinalização dos estacionamentos.

Em caso de dúvidas, sugestões, denúncias ou reclamações sobre transportes e trânsito, o setor atende pelo telefone 0800-286-1500.



Local tem capacidade para 250 automóveis

Casa de Cultura com oficina de Teatro nas férias

Trabalho é voltado a crianças e jovens dos 8 aos 16 anos de idade

A Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar) está com inscrições abertas para a oficina de teatro "Em Cena nas Férias", que será realizada no período de 8 de janeiro a 5 de fevereiro, no segundo andar da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis.

As aulas serão às terças e quintas, sempre das 14h às 15h30.

A oficina de teatro será ministrada pelas atrizes Kelly Oliveira e Marina Gomper. A participação é gratuita, e a iniciativa é voltada para crianças e adolescentes dos 8 aos 16 anos.

Os interessados devem procurar a Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, localizada na Rua do Comércio, s/nº, esquina com

a rua Raul Pompeia. Para efetuar a inscrição, o responsável deve preencher uma ficha de autorização contendo telefone de contato, nome e identificação civil.

A Casa de Cultura funciona de terça a sexta, das 10h às 20h, e sábados e domingos, das 10h às 18h. Mais informações: 3365-7595.

Novo comandante da PM conhece a Defesa Civil

Tenente-Coronel Paulo Roberto Neves garantiu parceria com a Prefeitura



Defesa Civil de Angra é uma das melhores do Estado

batalhão, para o acompanhamento do movimento do município. Somos parceiros de ambas instituições - frisou o secretário Marco Oliveira, referindo-se à colaboração que a Defesa Civil angrense oferece às Polícias Civil e Militar.

O comandante da PM chegou à Defesa Civil acompanhado do subsecretário de Segurança da Prefeitura de Angra e coordenador do GGIM, Alexandre Klippel. A Polícia Militar e a Defesa Civil participam do Gabinete de Gestão. O tenente-coronel assegurou apoio irrestrito às ações da Prefeitura de Angra nas áreas que visam o bem estar da população.

Em mais uma ação municipal que visa integrar e aproximar os organismos de vigilância e segurança da cidade, reforçada desde a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), a sede da Defesa Civil angrense recebeu na última semana, 22, a visita do novo comandante do 33º Batalhão da Polícia Militar, o Tenente-Coronel PM Paulo Roberto Neves, que assumiu o posto há uma semana. Paulo Roberto Neves foi recebido pelo secretário de Defesa Civil, Marco Oliveira, e conheceu a sede da instituição e o Centro de Gerenciamento de Operações, onde a instituição monitora parte da cidade por meio de câmeras.

- Apesar de a segurança não ser premissa da Defesa Civil, disponibilizamos um link com monitores, na delegacia e no

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014

No dia 17 do mês de dezembro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME, localizado Rua Francelino Alves de Lima, 750 – sala 205- Nova Angra – Angra dos Reis – RJ – CEP:23933-005, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Martins de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 23.653.164-6 e CPF nº 142.609.987-81, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	3000	UND	POTE DE PLÁSTICO PRETO, FLEXIVEL 08 LITROS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS.	Nutriplan	2,18	6.540,00
2	3000	UND	POTE DE PLÁSTICO PRETO, FLEXIVEL 14 LITROS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS.	Nutriplan	3,80	11.400,00
3	2000	UND	POTE DE PLÁSTICO PRETO, FLEXIVEL 25 LITROS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS.	Nutriplan	4,97	9.940,00
4	10	UND	FITILHO, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLÁVEL COR VERDE, ROLOS DE 1KG.	Markobras	26,00	260,00
6	150	UND	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MUDAS EM PLÁSTICO COR BRANCA, ETIQUETA 9X7CM E ALTURA DE 30CM.	Nutriplan	1,85	277,50
7	50	UND	VERMICULITA EXPANDIDA TIPO C 100 LITROS.	Terra Mater	59,00	2.950,00
11	05	L	ÓLEO NEEM PURO EXTRA VIRGEM COM TEOR DE AZADIRACTINA 1200PPM.	Biosementes	135,80	679,00
12	200	UND	SEMENTE DE SÁLVIA SPLENDENS ANÃ-VERMELHA EMBALAGEM COM 5G.	Tecnoseed	37,00	7.400,00
14	1000	KG	CALCÁRIO DOLOMÍTICO.	4K	2,58	2.580,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 17/12/2014, inclusive, a 16/12/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 078/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11976/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
MARCELO MARTINS DE SOUZA
Instrumento de outorga poderes: Credenciamento

ERRATA 024/2014

Na publicação da Portaria nº 648/2014, datada de 20 de outubro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 525 do dia 24/10/2014, páginas 09.

Onde se lê:

ANEXO I

Presidente: LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA – 4501767
Substituto: LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO – 19489
Membros: CLENILSON ALMEIDA BELO – 4502123
ROSELI DE FÁTIMA C. DE GODOY – 1683
RENATA DE SOUZA – 4501671
JAMILE NEVES DE SOUZA – 4501776
LILIANE DA SILVA JOAQUIM – 4078

CRISTIANE DA SILVA COSTA - 11641
ADRIEL FELIPE CONCEICAO DE LACERDA - 4502282
RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – 4502458
IRA LUIZ VELOSO – 4502030
ANGELA PACHECO DE MATOS DA SILVA - 4502008

Leia-se:

ANEXO I

Presidente: LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA – 4501767
Substituto: LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO – 19489
Membros: **LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO – 19489**
CLENILSON ALMEIDA BELO – 4502123
ROSELI DE FÁTIMA C. DE GODOY – 1683
RENATA DE SOUZA – 4501671
JAMILE NEVES DE SOUZA – 4501776
LILIANE DA SILVA JOAQUIM – 4078
CRISTIANE DA SILVA COSTA - 11641
ADRIEL FELIPE CONCEICAO DE LACERDA - 4502282
RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – 4502458
IRA LUIZ VELOSO – 4502030
ANGELA PACHECO DE MATOS DA SILVA - 4502008
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
22 DE DEZEMBRO DE 2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ERRATA 025/2014

Na publicação da Portaria nº 729/2014, datada de 11 de dezembro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 535 do dia 19/12/2014, páginas 16.

Onde se lê:

Art 1º. CEDER o servidor **VITOR SANTOS GONÇALVES**, Administrador, Matrícula 4501630, para Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, a partir de 30 de junho de 2014, observando o art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município nº 412/1995, com ônus para cessionária.

Leia-se:

Art 1º. CEDER o servidor **VITOR SANTOS GONÇALVES**, Administrador, Matrícula 4501630, para Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, observando o art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município nº 412/1995, com ônus para cessionária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
22 DE DEZEMBRO DE 2014.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA N.º 023/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 009/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **AQUATIVA CONSULTORIA LTDA ME**, datado de 12 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **MARCELLA LOPES VALLE DOS ANJOS**, matrícula **3.500.111**, **Diretora do Departamento Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças**, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 009/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Estrutura de Atendimento Médico, incluindo mão de obra, equipamentos médicos e medicamentos para serem utilizados nos eventos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, na quantidade e especificações contidas na Ata. **FAVORECIDO: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de
Angra dos Reis

PORTARIA N.º 024/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 010/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **PIROEX EIRELI EPP**, datado de 12 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **NILTON JÚDICE PORTUGAL**, matrícula 3500120, Diretor Executivo desta Fundação, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 010/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Show Pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício**, para serem utilizados nos eventos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO II, parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição. **FAVORECIDO: PIROEX EIRELI EPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 025/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 011/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA – ME e SOLARE EVENTOS EVENTOS LTDA - ME**, datado de 15 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **NILTON JÚDICE PORTUGAL**, matrícula 3500120, Diretor Executivo desta Fundação, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 011/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Locação de Estrutura treliçada em alumínio, grade de contenção para isolamento e arquibancada**, para serem utilizados nos eventos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO II, parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição. **FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA – ME e SOLARE EVENTOS EVENTOS LTDA - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 026/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 012/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA – ME e SOLARE EVENTOS EVENTOS LTDA - ME**, datado de 15 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **NILTON JÚDICE PORTUGAL**, matrícula 3500120, Diretor Executivo desta Fundação, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 012/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Locação de palco e piso elevado**, para serem utilizados nos eventos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

– TurisAngra, na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO II, parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição. **FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA – ME e SOLARE EVENTOS EVENTOS LTDA - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 027/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 013/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA – ME**, datado de 16 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **NILTON JÚDICE PORTUGAL**, matrícula 3500120, Diretor Executivo desta Fundação, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 013/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Locação de sistema de iluminação**, para serem utilizados nos eventos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, na quantidade e especificações contidas nesta Ata. **FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA – ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 028/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 014/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, datado de 16 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **MARCELLA LOPES VALLE DOS ANJOS**, matrícula 3.500.111, Diretora do Departamento Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 014/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Locação de sistema de Som**, para serem utilizados nos eventos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO II. **FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 029/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 015/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA – ME e SOLARE EVENTOS EVENTOS LTDA - ME**, datado de 17 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **MARCELLA LOPES VALLE DOS ANJOS**, matrícula 3.500.111, Diretora do Departamento Financeiro, da Gerência de Administração e Finanças, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 015/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Locação de Tendões e Cobertura pavilhão**, para serem utilizados nos eventos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO II, parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição. **FAVORECIDO: ONLY ENTRETENIMENTO LTDA – ME e SOLARE EVENTOS EVENTOS LTDA - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 030/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 017/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **REGINA M. N.SILVA ALIMENTOS - ME**, datado de 18 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **NILTON JÚDICE PORTUGAL**, matrícula 3500120, Diretor Executivo desta Fundação, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 017/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Buffet, coffee Break e Coquetel**, para serem utilizados nos eventos da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no Continente e Ilha Grande – Angra dos Reis, na quantidade e especificações contidas nesta Ata. **FAVORECIDO: REGINA M. N.SILVA ALIMENTOS - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 031/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2014**, referente ao **Pregão Presencial nº 008/2014/FT** celebrado entre a **TURISANGRA** e a **LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA - ME**, datado de 18 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, **NILTON JÚDICE PORTUGAL**, matrícula 3500120, Diretor Executivo desta Fundação, para exercer a fiscalização do **Pregão Presencial nº 012/2014**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada de **Locação de Cabines Sanitárias**, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, na quantidade e especificações contidas nesta Ata. **FAVORECIDO: LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA - ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014/FT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 075/2014/SOH
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) FABIO BRAGA ROSA, TEC. EDIFICAÇÕES, matrícula 17183, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS.

Bairro: BALNEÁRIO

Empresa: CONSTRUTORA CAESA LTDA.

Processo: 1126/2014

Memorando: 043/14/FUSAR

Ordem de Serviço: 026/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 14/11/2014
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 734
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exoneração a pedido de BIANCA RAMOS GONÇALVES, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo nº 3346/2014, datado de 29 de setembro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido de BIANCA RAMOS GONÇALVES, matrícula 4500241, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezesseis de dezembro de dois mil e quatorze (16.12.14).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1142/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 1441/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Mat.	Nome	Função	Lotação	Dispensa
17820	RODRIGO VELOSO PARKUTZ COSTA	DIRETOR	C.M.PARQUE MAMBUCABA	04/12/2014
3673	ANA NERI SOUZA LOUZADA TAVARES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	04/12/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1143/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 1441/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA NERI SOUZA LOUZADA TAVARES, Matrícula 3673, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da

Creche Municipal Parque Mambucaba, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1144/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 338/2014/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 15 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR JENAINA FERREIRA BERTÚCIO, Matrícula 17027, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, durante as férias do titular, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1145/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/2014/SAE, da Secretaria de Atividades Econômicas, datado de 14 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MÁRIO PLÁCIDO, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1146/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR AGESSANDRO DE OLIVEIRA LEITE SILVA, Matrícula 5500145, do Cargo em Comissão de Assessor de Calendário Religioso, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DELCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1147/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Calendário Religioso, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DELCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1148/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR AGESSANDRO DE OLIVEIRA LEITE SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador da Região dos Morros, da Gerência de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XIV, do art. 11, da Lei nº 12232/2010 e, conforme o que consta do Processo nº 5350/2014, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 011/2014**, tipo menor técnica, cujo o objeto é a **contratação de 01 (uma) Agência especializada em propaganda, publicidade e marketing para prestar serviços ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, e, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa Duelo Comunicação Total Ltda EPP.

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2014.

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 11976/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de diversos insumos para implantação paisagística a serem utilizados pela Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas na implantação e manutenção de diversos logradouros Públicos do Município**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão nº 078/2014 a favor da empresa **R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 42.026,50 (quarenta e dois mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 17 de dezembro de 2014.

JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Termo de Dispensa nº **018/2014 do Processo nº 21857/2014**, cujo objeto, a **Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de alimentação para a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e Centro de Atenção a População de Rua, seja em favor de Sombreiro Lanches LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.579.279/0001-33, no valor total de **386.301,96 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos)**, para o período de **04 (quatro) meses**, com fundamento legal no **artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme **Parecer nº 286/2014/PGM.SGAA, fls. 23/31**. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

Angra dos Reis-RJ, 29 de dezembro de 2014
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 305/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Pedro Paulo de Souza, para representar a Folia Irmãos Moreira, para apresentação no Aniversário da Cidade, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2015.

FAVORECIDO: PEDRO PAULO MOREIRA

VALOR: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

FICHA: 20142308

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.

2.601.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 151/2014****PROCESSO CULTUAR Nº 306/2014/CULTUAR**

OBJETO: Contratação de Codrato da Rosa Germano, para representar a Folia Estrela Guia, para apresentação no Aniversário da Cidade, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2015.

FAVORECIDO: CODRATO DA ROSA GERMANO

VALOR: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

FICHA: 20142308

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.

2.601.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 152/2014****PROCESSO CULTUAR Nº 307/2014/CULTUAR**

OBJETO: Contratação de Wosenclever Pena dos Santos, para representar a Folia Luz Divina, para apresentação no Aniversário da Cidade, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2015.

FAVORECIDO: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

FICHA: 20142307

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.

2.601.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 153/2014****PROCESSO CULTUAR Nº 308/2014/CULTUAR**

OBJETO: Contratação de Jorge Martins da Silva, para representar a Folia Divino Esplendor, para apresentação no Aniversário da Cidade, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2015.

FAVORECIDO: JORGE MARTINS DA SILVA

VALOR: R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

FICHA: 20142308

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.

2.601.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154/2014****PROCESSO CULTUAR Nº 309/2014/CULTUAR**

OBJETO: Contratação de Pedro Alves, para representar a Folia de Reis João Alves Filho, para apresentação no Aniversário da Cidade, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2015.

FAVORECIDO: PEDRO ALVES

VALOR: R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

FICHA: 20142308

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.

2.601.00.00

Fundação Cultural do Município de
Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2014****PROCESSO CULTUAR Nº 310/2014/CULTUAR**

OBJETO: Contratação de Carmen Amazonas e Denise Produções Culturais e Marketing LTDA - ME, para representar a Peça teatral Sophia em Aventuras na Biblioteca, para apresentação no Aniversário da Cidade, no dia 05 de janeiro de 2015.

FAVORECIDO: CARMEN AMAZONAS E DENISE PRODUÇÕES CULTURAIS E MARKETING LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

FICHA: 20142307

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.

2.601.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2014****PROCESSO CULTUAR Nº 311/2014/CULTUAR**

OBJETO: Contratação de Alexandre Pereira de Moraes, para representar a Banda Tinta Preta, para apresentação no Aniversário da Cidade, no dia 05 de janeiro de 2015.

FAVORECIDO: ALEXANDRE PEREIRA DE MORAIS

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

FICHA: 20142307

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.

2.601.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Délcio José Bernardo
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI**

N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2014**- PROCESSO N.º 113/2014/FT**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a RL CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma no Cais de atracação do Abraão - Ilha Grande - Angra dos Reis - RJ, sob o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos essenciais e necessários.

VALOR: R\$ 84.420,02 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária 22.01.449051.15.452.1112. 2.343.10.00, Elemento de Despesa 51, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 245 em 09/12/2014.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pela Srª Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, Srª Maria Sílvia Rubio, constante do **Processo de Despesa nº 113/2014/FT**.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2014.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI**

N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2014**- PROCESSO N.º 112/2014/FT**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a F.F PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma no Pier de atracação da Estação Santa Luzia - centro - Angra dos Reis - RJ, sob o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos essenciais e necessários.

VALOR: R\$ 114.180,63 (cento e quatorze mil, cento e oitenta reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária Ficha 102, 22.01.449051.15.452.1112.2.343.10.00 Nota de Reserva nº 167/2014, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 246 em 09/12/2014.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pela Srª Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, Srª Maria Sílvia Rubio, constante do **Processo de Despesa nº 112/2014/FT**.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2014.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECRETO Nº 9.524**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.797.567,25 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Excesso de Arrecadação: Fonte 06.00 - Royalties- Participação Especial - R\$ 1.797.567,25 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, na forma seguinte:

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: COTA PARTE ICMS

Código de Classificação: 1722.22.30.00

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

Período de 01/01/2013 a 30/11/2013	R\$ 12.553.931,10
Período de 01/12/2013 a 31/12/2013	R\$ 1.215.886,94
Período de 01/01/2014 a 30/11/2014	R\$ 15.751.790,04

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2014, dividido pelo 1º período de 2013, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2014 a 30/11/2014	R\$ 15.751.790,04
Período de 01/01/2013 a 30/11/2013	R\$ 12.553.931,10

=> Taxa de Incremento = 1,2547

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2013 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2014.

Período de 01/12/2013 a 31/12/2013 => R\$ 1.215.886,94 x 1,2547 = R\$ 1.525.573,34

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2014	R\$ 15.751.790,04
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2014	R\$ 1.525.573,34
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2014	R\$ 17.277.363,38
(-) Previsão Orçamentária 2014	R\$ 12.890.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 4.387.363,38
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 970.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 3.417.363,38

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
2014 20 2007 15 452 0189 2069 339039 0600	Royalties - Participação Especial	1.252.000,00
2014 20 2007 15 452 0142 2462 339039 0600		545.567,25
TOTAL		1.797.567,25

Legenda:

Descrição da Fonte:

06.00 = - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
01 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.532

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 279.237,78 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 279.237,78 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2014 27 2701 10 301 0181 2233 449052 2004	80.000,00	-
2014 27 2701 10 302 0191 1203 449051 2004	100.000,00	-
2014 27 2701 10 301 0181 2233 339030 2004	-	180.000,00
2014 23 2301 04 122 0101 2363 339039 0000	99.237,78	-
2014 23 2301 04 122 0101 2005 339091 0000	-	99.237,78
TOTAL	279.237,78	279.237,78

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.04 = SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
15 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.533

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.277.513,94 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.277.513,94 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2014 20 2011 27 812 0121 2510 339030 0000	10.849,58	-
2014 20 2011 27 812 0121 2142 339039 0000	-	10.849,58
2014 20 2001 04 122 0101 2002 339030 0000	647,00	-
2014 20 2001 04 122 0101 2002 449052 0000	131,16	-
2014 20 2001 04 122 0101 2002 339039 0000	-	778,16

2014 20 2008 15 451 0104 2031 339039 0000	6.670,00	-
2014 20 2008 04 122 0101 2002 339039 0000	-	6.670,00
2014 20 2001 04 122 0143 2287 339039 0000	7.520,00	-
2014 20 2001 04 122 0101 2002 339014 0000	6.347,00	-
2014 20 2001 04 122 0101 2002 339039 0000	203,00	-
2014 20 2001 04 122 0101 2016 339039 0000	-	14.070,00
2014 20 2012 12 361 0101 2516 449052 0000	36.181,86	-
2014 20 2012 12 126 0193 7042 339039 0000	52.184,03	-
2014 20 2012 12 361 0101 2001 319094 0000	-	88.365,89
2014 20 2005 04 126 0133 2169 339039 0000	7.800,00	-
2014 20 2005 04 122 0101 2284 339030 0000	-	7.800,00
2014 20 2005 04 126 0133 2169 339039 0000	3.513,10	-
2014 20 2005 04 122 0101 2284 339030 0000	-	3.513,00
2014 20 2005 04 122 0101 2284 339092 0000	-	0,10
2014 20 2005 04 126 0133 2170 339039 0000	1.311,68	-
2014 20 2005 04 122 0101 2018 339039 0000	3.598,42	-
2014 20 2005 04 122 0101 2284 319096 0000	-	4.910,10
2014 20 2005 04 122 0101 2363 339039 0000	40.000,00	-
2014 20 2005 04 122 0101 2156 339039 0000	-	40.000,00
2014 20 2005 04 122 0101 2363 339039 0000	320.000,00	-
2014 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	-	200.000,00
2014 20 2005 12 361 0101 2161 339039 0000	-	120.000,00
2014 20 2005 04 126 0133 2169 339039 0000	600,00	-
2014 20 2005 04 122 0101 2002 339014 0000	-	600,00
2014 20 2012 12 126 0193 7042 449052 0000	500.000,00	-
2014 20 2012 12 361 0101 7019 449052 0000	1.000.000,00	-
2014 20 2012 12 361 0137 7016 339039 0000	739.060,00	-
2014 20 2002 04 122 0101 2008 339091 0000	-	2.239.060,00
2014 20 2007 15 452 0189 2069 339039 0000	10.200,12	-
2014 20 2007 15 452 0189 2069 449052 0000	4.708,54	-
2014 20 2007 15 451 0178 1020 449051 0000	-	14.908,66
2014 20 2007 15 452 0142 2462 339039 0000	155.862,25	-
2014 20 2012 12 361 0137 7016 339036 0000	200.000,00	-
2014 20 2012 12 361 0137 7016 339039 0000	60.940,00	-
2014 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	-	416.802,25
2014 20 2007 12 361 0166 1929 449051 1636	109.186,20	-
2014 20 2012 04 122 0101 2331 339039 1636	-	109.186,20
TOTAL	3.277.513,94	3.277.513,94

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

16.36 = Transferências de Recursos do FNDE - MEC

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
15 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA

Procurador-Geral do Município
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 9.534

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 197.509,62 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit: Fonte 41.00 – Secretaria de Estado de Cultura - PADEC – R\$ 197.509,62 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos)** na forma seguinte:

SUPERÁVIT

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR (R\$)
2014 21 2101 13 391 0132 2331 339093 4100	Secretaria de Estado de Cultura - PADEC	197.509,62
TOTAL		197.509,62

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

41.00 = Secretaria de Estado de Cultura – PADEC

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
17 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.535

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 480.475,00 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 480.475,00 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2014 25 2501 17 512 0123 2317 449051 0000	436.725,00	-
2014 25 2501 04 122 0101 2001 319011 0000	-	358.181,00
2014 25 2501 04 122 0101 2001 319113 0000	-	78.544,00
2014 25 2501 17 512 0123 2358 449051 0000	40.000,00	-
2014 25 2501 04 122 0101 2161 339039 0000	-	40.000,00
2014 25 2501 04 122 0101 2001 319011 1000	3.750,00	-
2014 25 2501 04 122 0101 2001 319094 1000	-	3.750,00
TOTAL	480.475,00	480.475,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.512

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA FONTE DE RECURSO CONSTANTE DA LEI Nº 3.183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 20 e 21 da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinados com o art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e

CONSIDERANDO a não arrecadação total de receitas previstas na Unidade Orçamentária 20.06 Secretaria Municipal de Fazenda, impossibilitando a execução de despesas correntes neste exercício financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a fonte de recurso para manter o equilíbrio na execução orçamentária, sem, no entanto, alterar a programação prevista na Lei Orçamentária nº 3.183/2013 do exercício financeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar integralmente as atividades e ações dos programas, através de Anulação de Dotações Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a fonte de recurso constante da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, no que concerne a Unidade Orçamentária 20.06 - SFA, na forma do quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MODIFICADA	VALOR
2014 20 2006 04 122 0106 1922 339039 1100	2014 20 2006 04 122 0106 1922 339039 0000	7.590.000,00
2014 20 2006 04 122 0106 1922 339030 1100	2014 20 2006 04 122 0106 1922 339030 0000	77.000,00
2014 20 2006 04 122 0106 1922 339036 1100	2014 20 2006 04 122 0106 1922 339036 0000	33.000,00
TOTAL		7.700.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
19 DE NOVEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 9.521

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AS ADEQUAÇÕES DAS FONTES DE RECURSOS CONSTANTES DA LEI Nº 3.183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 20 e 21 da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinados com o art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e

CONSIDERANDO a não arrecadação total de receitas previstas nas Unidades Orçamentárias: 20.04 Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, 20.07 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, 20.08 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, 20.09 Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, 20.10 Secretaria Municipal de Ação Social, 20.12 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e do Órgão 25.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto, impossibilitando a execução de despesas correntes e de capital neste exercício financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar as fontes de recursos para manter o equilíbrio na execução orçamentária, sem, no entanto, alterar a programação prevista na Lei Orçamentária nº 3.183/2013 do exercício financeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar integralmente as atividades e ações dos programas, através de Anulação de Dotações Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificadas as fontes de recursos constantes da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, no que concernem as Unidades Orçamentárias: 20.04 Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, 20.07 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, 20.08 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, 20.09 Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, 20.10 Secretaria Municipal de Ação Social, 20.12 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e do Órgão 25.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na forma do quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MODIFICADA	VALOR
2014 20 2009 20 602 0108 1997 449051 5100	2014 20 2009 20 602 0108 1997 449051 0000	31.000.000,00
2014 20 2009 20 602 0108 1997 339030 5100	2014 20 2009 20 602 0108 1997 339030 0000	1.000.000,00
2014 20 2009 20 602 0108 1997 449052 5100	2014 20 2009 20 602 0108 1997 449052 0000	1.000.000,00
2014 20 2007 16 482 0116 1026 449051 4000	2014 20 2007 16 482 0116 1026 449051 0000	11.492.201,50
2014 25 2501 17 512 0123 2358 449051 4000	2014 25 2501 17 512 0123 2358 449051 0000	313.947,53
2014 25 2501 17 512 0123 1152 449051 4000	2014 25 2501 17 512 0123 1152 449051 0000	9.114.000,00
2014 25 2501 17 512 0123 1153 449051 4000	2014 25 2501 17 512 0123 1153 449051 0000	3.664.000,00
2014 25 2501 17 512 0123 1151 449051 4000	2014 25 2501 17 512 0123 1151 449051 0000	15.348.000,00
2014 25 2501 17 512 0123 1154 449051 4000	2014 25 2501 17 512 0123 1154 449051 0000	4.350.000,00
2014 20 2004 20 601 0101 7028 449051 4300	2014 20 2004 20 601 0101 7028 449051 0000	1.000.000,00
2014 20 2004 11 333 0169 7027 449051 4300	2014 20 2004 11 333 0169 7027 449051 0000	1.000.000,00
2014 20 2007 27 813 0121 7023 449051 4300	2014 20 2007 27 813 0121 7023 449051 0000	1.200.000,00
2014 20 2007 15 451 0162 7025 449051 4300	2014 20 2007 15 451 0162 7025 449051 0000	400.000,00
2014 20 2008 15 541 0104 7000 339039 4300	2014 20 2008 15 541 0104 7000 339039 0000	3.540.000,00
2014 20 2007 15 451 0176 7002 339039 4300	2014 20 2007 15 451 0176 7002 339039 0000	1.300.000,00
2014 20 2009 20 602 0171 7026 339030 4300	2014 20 2009 20 602 0171 7026 339030 0000	200.000,00
2014 20 2009 20 602 0171 7026 339039 4300	2014 20 2009 20 602 0171 7026 339039 0000	800.000,00
2014 20 2009 20 602 0171 7026 449052 4300	2014 20 2009 20 602 0171 7026 449052 0000	200.000,00
2014 20 2012 12 361 0137 7016 449052 4300	2014 20 2012 12 361 0137 7016 449052 0000	1.000.000,00
2014 20 2012 12 361 0137 7016 339036 4300	2014 20 2012 12 361 0137 7016 339036 0000	200.000,00
2014 20 2012 12 361 0137 7016 339039 4300	2014 20 2012 12 361 0137 7016 339039 0000	800.000,00
2014 20 2012 12 126 0193 7042 339039 4300	2014 20 2012 12 126 0193 7042 339039 0000	500.000,00
2014 20 2012 12 126 0193 7042 449052 4300	2014 20 2012 12 126 0193 7042 449052 0000	500.000,00
2014 20 2010 04 126 0110 7013 339030 4300	2014 20 2010 04 126 0110 7013 339030 0000	175.000,00
2014 20 2010 04 126 0110 7013 449052 4300	2014 20 2010 04 126 0110 7013 449052 0000	400.000,00
2014 20 2007 12 365 0166 7017 449051 4300	2014 20 2007 12 365 0166 7017 449051 0000	1.000.000,00
2014 20 2007 27 811 0121 7021 449051 4300	2014 20 2007 27 811 0121 7021 449051 0000	3.625.000,00
2014 20 2008 15 127 0139 7001 339039 4300	2014 20 2008 15 127 0139 7001 339039 0000	4.850.000,00
TOTAL		99.972.149,03

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
28 DE NOVEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas
JULIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR

DECRETO Nº 9.537

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.855.410,31 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são

provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.855.410,31 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2014 20 2006 04 122 0101 2002 339014 0000	130,00	-
2014 20 2006 04 122 0101 2002 339092 0000	156.234,40	-
2014 20 2006 04 122 0101 2157 339036 0000	2.754,08	-
2014 20 2004 20 334 0113 1170 449052 0000	11.929,42	-
2014 20 2009 20 602 0108 1997 449051 0000	77.898,09	-
2014 20 2006 04 122 0101 2002 339039 0000	-	248.945,99
2014 21 2101 13 392 0132 2175 339039 0000	5.144,32	-
2014 21 2101 04 122 0101 2331 339092 0000	-	5.144,32
2014 20 2007 15 452 0142 2462 339039 0000	35.900,00	-
2014 20 2001 04 122 0101 2157 339036 0000	-	35.900,00
2014 20 2007 15 452 0142 2462 339039 0000	99.000,00	-
2014 20 2007 04 122 0101 2157 339036 0000	-	99.000,00
2014 20 2007 12 365 0166 1064 449051 0300	52.000,00	-
2014 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0300	-	52.000,00
2014 20 2012 12 361 0137 2110 339039 0000	1.456.291,40	-
2014 20 2012 12 365 0164 2130 339039 0000	352.086,80	-
2014 20 2012 12 366 0137 2110 339039 0000	225.280,00	-
2014 20 2012 12 365 0164 2129 339039 0000	255.446,50	-
2014 20 2009 20 602 0108 2074 339039 0000	125.315,30	-
2014 20 2012 12 361 0137 7016 339039 0000	-	1.787.520,00
2014 20 2012 12 365 0164 7016 339039 0000	-	626.900,00
TOTAL		2.855.410,31
		2.855.410,31

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas
JULIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

DECRETO Nº 9.538

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Assinatura de Convênio: Fonte 55 - Ministério da Ciência e Tecnologia - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2014 20 2012 12 361 0194 2126 449051 5500	2471.02.01.00	88.540,77
2014 20 2012 12 361 0194 2126 449052 5500	2471.02.01.00	261.459,23
TOTAL		350.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

55.00 = Ministério da Ciência e Tecnologia

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.539

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA FONTE DE RECURSO CONSTANTE DA LEI Nº 3.183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 20 e 21 da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinados com o art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e

CONSIDERANDO a não arrecadação total de receitas previstas no Órgão 25.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto, impossibilitando a execução da despesa de capital neste exercício financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a fonte de recurso para manter o equilíbrio na execução orçamentária, sem, no entanto, alterar a programação prevista na Lei Orçamentária nº 3.183/2013 do exercício financeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar integralmente as atividades e ações dos programas, através de Anulação de Dotação Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a fonte de recurso constante da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, no que concerne ao Órgão 25.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na forma do quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MODIFICADA	VALOR
2014 25 2501 17 512 0123 7038 449051 4300	2014 25 2501 17 512 0123 7038 449051 0000	16.942.000,00
TOTAL		16.942.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

DECRETO Nº 9.540

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 74.474,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 74.474,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2014 25 2501 17 512 0123 7038 449051 0000	74.474,50	-
2014 21 2101 13 392 0132 2601 339039 0000	-	67.674,50
2014 21 2101 13 392 0132 2601 339036 0000	-	6.800,00
TOTAL		74.474,50

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e

Tratamento de Esgoto – SAAE

DECRETO Nº 9.541

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.061.518,00 (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 1.061.518,00 (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2014 22 2201 15 452 0112 2343 449051 1000	52.991,00	-
2014 22 2201 23 695 0112 2198 339039 1000	-	52.991,00
2014 25 2501 17 512 0123 7038 449051 0000	961.527,00	-
2014 22 2201 23 695 0112 2198 339039 0000	-	961.527,00
2014 25 2501 17 512 0123 7038 449051 0000	47.000,00	-
2014 22 2201 23 695 0112 2198 339031 0000	-	47.000,00
TOTAL		1.061.518,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

DECRETO Nº 9.542

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2014 25 2501 17 512 0123 7038 449051 0000	6.000.000,00	-
2014 23 2301 10 302 0181 2484 339039 0000	-	6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

Secretário Municipal de Saúde

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e

Tratamento de Esgoto – SAAE

DECRETO Nº 9.543

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.749.837,15 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 1.749.837,15 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2014 25 2501 17 512 0123 7038 449051 0000	1.749.837,15	-
2014 26 2601 08 241 0134 2251 339030 0000	-	15.000,00
2014 26 2601 08 241 0134 2251 339039 0000	-	15.000,00
2014 26 2601 08 243 0134 2259 339030 0000	-	20.000,00
2014 26 2601 08 243 0136 2270 339030 0000	-	9.000,00
2014 26 2601 08 243 0136 2270 339036 0000	-	11.000,00
2014 26 2601 08 243 0136 2270 339039 0000	-	122.268,90
2014 26 2601 08 243 0136 2270 449052 0000	-	9.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2246 339032 0000	-	373.660,00
2014 26 2601 08 244 0134 2246 339033 0000	-	100.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2246 339048 0000	-	468.930,00
2014 26 2601 08 244 0134 2248 339030 0000	-	20.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2248 339039 0000	-	5.700,00
2014 26 2601 08 244 0134 2249 339030 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2249 339039 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0144 2252 339030 0000	-	5.000,00
2014 26 2601 08 244 0144 2257 339030 0000	-	500,00
2014 26 2601 08 244 0144 2257 339039 0000	-	500,00
2014 26 2601 08 244 0136 2271 339030 0000	-	45.000,00
2014 26 2601 08 244 0136 2271 339036 0000	-	20.000,00
2014 26 2601 08 244 0136 2271 339039 0000	-	1.087,00
2014 26 2601 08 244 0136 2271 449052 0000	-	25.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2247 339030 0000	-	34.000,00
2014 26 2601 08 244 0138 2265 339030 0000	-	50.000,00
2014 26 2601 08 243 0134 2259 339039 0000	-	5.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2260 339039 0000	-	2.400,00
2014 26 2601 08 244 0138 2265 339033 0000	-	37.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 1104 449051 0000	-	19.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2494 339030 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2494 339036 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2494 339039 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2495 339030 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2495 339036 0000	-	5.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2495 339039 0000	-	20.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 2495 449052 0000	-	15.000,00
2014 26 2601 08 244 0134 1218 449052 0000	-	20.000,00
2014 26 2601 08 243 0136 2274 339030 0000	-	2.536,00
2014 26 2601 08 243 0136 2274 449052 0000	-	40.000,00
2014 26 2601 08 244 0136 2497 339030 0000	-	15.000,00

2014 26 2601 08 244 0136 2497 339039 0000	-	15.000,00
2014 26 2601 08 242 0136 1220 339036 0000	-	2.086,00
2014 26 2601 08 242 0136 1220 339039 0000	-	5.000,00
2014 26 2601 08 242 0136 1220 449052 0000	-	3.000,00
2014 26 2601 08 242 0136 2498 339030 0000	-	500,00
2014 26 2601 08 242 0136 2498 339039 0000	-	500,00
2014 26 2601 08 244 0138 2502 339030 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0138 2502 339039 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0138 1223 339030 0000	-	15.000,00
2014 26 2601 08 244 0138 1223 339039 0000	-	35.000,00
2014 26 2601 08 244 0138 1223 449052 0000	-	9.000,00
2014 26 2601 08 243 0144 2505 339030 0000	-	2.000,00
2014 26 2601 08 241 0144 2506 339030 0000	-	2.000,00
2014 26 2601 08 242 0144 2264 339030 0000	-	1.400,00
2014 26 2601 08 244 0144 2507 339030 0000	-	2.000,00
2014 26 2601 08 244 0144 2508 339030 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0144 2508 339036 0000	-	10.000,00
2014 26 2601 08 244 0144 2508 339039 0000	-	20.000,00
2014 26 2601 08 244 0144 1225 339030 0000	-	2.500,00
2014 26 2601 08 244 0144 1225 339039 0000	-	2.500,00
2014 26 2601 08 244 0134 2247 339039 0000	-	769,25
TOTAL	1.749.837,15	1.749.837,15

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
ELZADIO FERAZ FILHO
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto – SAAE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2014/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a apresentação musical do grupo “CARROSSEL DE EMOÇÕES”, através de seu representante R PRODUÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA-ME, para apresentação musical no evento “PROCISSÃO ANGRA 2015”, a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2015, conforme solicitado através do Memorando n.º 004/2014/FT.DE, de 12 de novembro de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 219/2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 219/2014/FT

II - CREDOR: R PRODUÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA-ME

III - CNPJ: 05.196.461/0001-03

IV - ENDEREÇO: Rua Doutor Mattos, Nº 26, Sl. 01 – Centro – Rio Bonito.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA “CARROSSEL DE EMOÇÕES”, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015 DURANTE O EVENTO “PROCISSÃO MARÍTIMA 2015”, A SER REALIZADO NA BAÍA DA ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS.

VI - VALOR: R\$ 45.455,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta dotação orçamentária N.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade,

todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 219/2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 29 de dezembro de 2014.
Maria Sílvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2014/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a apresentação musical do Cantor “XANDE DE PILARES”, através de seu representante LADO B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, para apresentação musical no evento “RÉVEILLON ANGRA 2015” a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, conforme solicitado através do Memorando n.º 007/2014/FT.DE, de 05 de dezembro de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 221/2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 221/2014/FT

II - CREDOR: LADO B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PROJETOS CULTURAIS LTDA.

III - CNPJ: 07.469.184/0001-82

IV - ENDEREÇO: Avenida das Americas nº 700- Bl. 1 , Sala: 122- parte – Barra da Tijuca/ RJ

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR “XANDE DE PILARES”, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 DURANTE O EVENTO “RÉVEILLON ANGRA 2015”, A SER REALIZADO NA PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS.

VI - VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta dotação orçamentária N.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 221/2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 29 de dezembro de 2014.
Maria Sílvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2014/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a apresentação musical da “BANDA ENFOCO”, através de seu representante CEOS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para apresentação musical no evento “ANGRA NA VIRADA 2014/2015” a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, conforme solicitado através do Memorando n.º 012/2014/FT.DE, de 23 de dezembro de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 229/2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 229/2014/FT

II - CREDOR: CEOS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

III - CNPJ: 12.300.656/0001-09

IV - ENDEREÇO: Rua Adolfo Bastos, Nº 630, Vila Bastos – Santo André/ SP.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA “BANDA ENFOCO”, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 DURANTE O EVENTO “ANGRA NA VIRADA 2014/2015”, A SER REALIZADO NA VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS.

VI - VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por

conta da ficha nº 20142063 dotação orçamentária N.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 229/2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 30 de dezembro de 2014.
Maria Sílvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2014/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a apresentação musical do cantor “FLAVINHO SILVA”, através de seu representante BLK PRODUÇÕES EVENTOS LTDA-ME, para apresentação musical no evento “PROCISSÃO ANGRA 2015”, a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2015, conforme solicitado através do Memorando n.º 008/2014/FT.DE, de 22 de dezembro de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 231 /2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 231/2014/FT

II - CREDOR: BLK PRODUÇÕES EVENTOS LTDA-ME

III - CNPJ: 14.578.800/0001-07

IV - ENDEREÇO: Rua Arthur Nogueira, nº 97. Casa 01. PQ Corrientes – Campos dos Goytacases.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR “FLAVINHO SILVA”, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015 DURANTE O EVENTO “PROCISSÃO MARÍTIMA 2015”, A SER REALIZADO NA PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS.

VI - VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da Ficha nº 20142063 dotação orçamentária N.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 231 /2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 30 de dezembro de 2014.
Maria Sílvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2014/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a apresentação musical da banda “NOSSO SOM”, através de seu representante ANONIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para apresentação musical no evento “RÉVEILLON ANGRA 2015” a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, conforme solicitado através do Memorando n.º 013/2014/FT.DE, de 23 de dezembro de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 227/2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 227/2014/FT

II - CREDOR: ANONIMUS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

III - CNPJ: 13.932.432/0001-82

IV - ENDEREÇO: Rua Cônegos Bitencourt – nº 54 – frente/ parte – Centro- Angra dos Reis

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA “NOSSO SOM”, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 DURANTE O EVENTO “RÉVEILLON ANGRA 2015”, A SER REALIZADO NO

PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS.

VI - VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da Ficha: 20142063 dotação orçamentária N.º 22.01.33 9039.23.695.0112.2.198.00.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 227/2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 29 de dezembro de 2014.

Maria Silvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2014/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a apresentação musical da cantora “JESSYCA OLIVER”, através de seu representante JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA-ME, para apresentação musical no evento “ANGRA NA VIRADA - 2014-2015”, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2014, conforme solicitado através do Memorando n.º 010/2014/FT.DE, de 23 de dezembro de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 226 /2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 226 /2014/FT

II - CREDOR: JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA-ME

III - CNPJ: 12.627.738/0001-62

IV - ENDEREÇO: Rua Porto Carreiro, nº 94. Cordovil – Rio de Janeiro.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA “JESSYCA OLIVER”, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 DURANTE O EVENTO “ANGRA NA VIRADA - 2014-2015”, A SER REALIZADO NA MONSUABA – ANGRA DOS REIS.

VI - VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta dotação orçamentária N.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 226 /2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 29 de dezembro de 2014.

Maria Silvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2014/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a apresentação musical da banda “AGITAE”, através de seu representante WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME, para apresentação musical no evento “RÉVEILLON ANGRA 2015” a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2015, conforme solicitado através do Memorando n.º 011/2014/FT.DE, de 23 de dezembro de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 232/2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 232/2014/FT

II - CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME.

III - CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV - ENDEREÇO: Rua Dois – nº 149 – Camorim - Angra dos Reis

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA “AGITAE”, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015 DURANTE O EVENTO “PROCISSÃO MARÍTIMA 2015”, A SER REALIZADO NA PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS.

VI - VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da Ficha: 20142063 dotação orçamentária N.º 22.01.33 9039.23.695.0112.2.198.00.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 232/2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 30 de dezembro de 2014.

Maria Silvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2013/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a banda “LUMNYS”, através de seu representante WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME., para apresentação musical no evento “ANGRA NA VIRADA 2014/2015”, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2014, conforme solicitado através do Memorando n.º 009/2014/FT.DE, de 23 de dezembro de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 230/2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 230/2014/FT

II - CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME.

III - CNPJ: 15.071.276/0001-38.

IV - ENDEREÇO: Rua Dois – nº 149 – Camorim - Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “LUMNYS” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 DURANTE O EVENTO “ANGRA NA VIRADA 2014/2015”, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

VI - VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da ficha nº 20142063 dotação orçamentária n.º 22.01.3 39039.23.695.0112.2.198.00.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 230/2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 30 de dezembro de 2014.

Maria Silvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2014/FT

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, da Empresa WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS – MEI, para apresentação de 4 Djs e 1 VJ, através de seu representante WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS, para apresentação musical no evento “ANGRA NA VIRADA 2015 – TENDA ELETRONIC”, a ser realizado nos dias 02 e 03 de janeiro de 2015, conforme solicitado através do Memorando n.º 014/2015/FT.DE, de 24 de dezembro de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 233/2014/FT, exigência do Artigo 38,

inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 233/2014/FT

II - CREDOR: WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS - MEI

III - CNPJ: 18.100.894/0001-57

IV - ENDEREÇO: Rua M, nº 337. Campo Belo – Angra dos Reis.

V - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE 4 Djs e 1 Vj PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2015 DURANTE O EVENTO “ANGRA NA VIRADA 2015 – TENDA ELETRONIC”, NO CAIS SANTA LUZIA- CENTRO/ ANGRA DOS REIS.

VI - VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da ficha nº 20142063 dotação orçamentária n.º 22.01.3 39039.23.695.0112.2.198.00.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 233/2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 30 de dezembro de 2014.

Maria Silvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECRETO Nº 9.546

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 655/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do ex-servidor **ORLANDO DE SOUZA DIAS**, Artífice II, Referência 203, Padrão K, Matrícula 213, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II, c/c artigo 25 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

- DENISE FERNANDES DA SILVA DIAS
50% (cinquenta por cento)
- ELIAS FERNANDES DE SOUSA DIAS
50% (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

30 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RENALDO DE SOUZA

Director-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.547

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício Nº 483/2014-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 29/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.366,54 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/ Anulação: R\$ 15.366,54 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2014 10 1001 01 031 0185 2305 339014 0000	20,00	-
2014 10 1001 01 031 0185 2295 319011 0000	6.725,97	-
2014 10 1001 01 031 0185 2299 339039 0000	3.370,00	-
2014 10 1001 01 031 0185 2304 319011 0000	507,47	-
2014 10 1001 01 031 0185 2346 319013 0000	1.507,37	-
2014 10 1001 01 031 0185 2354 339046 0000	1.879,00	-
2014 10 1001 01 031 0185 2451 319004 0000	1.056,73	-
2014 10 1001 01 031 0185 2307 319113 0000	300,00	-
2014 10 1001 01 031 0185 2295 319094 0000	-	15.366,54
TOTAL	15.366,54	15.366,54

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE
DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 012/2014.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro do contrato nº 012/2014, referente a execução de serviços remanescentes da obra de construção de prédio para abrigar a a capela mortuária no terreno atrás da Igreja Matriz.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 7,41% que corresponde a **R\$ 32.425,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

DOTAÇÃO: PT: 20.7.15.451.0178.1.020.04.00; ED: 449051, tendo sido emitida a Anulação nº 1 em 21/10/2014 referente ao Empenho nº 2267/2014, no valor de R\$ 32.425,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I,"b" e §1º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 296/2014/SOH, DE 21/10/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo nº 16.219/2013.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2014.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALDETE
C.D.GARCIA – SERVIÇOS DE APOIO – ME .**

CONTRATO Nº 062/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e Adolescente Roger Agneli e Centro de Atenção à População de Rua.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato corresponde a R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2014, **Ficha nº 20141832**, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 26.01.339039.08.244.136.2271-0, tendo sido emitida as **Notas de Empenho nº 2744/2014 e 2745/2014**, ambas de 26 de novembro de 2014, correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos serão complementados nos exercícios seguintes à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 1937/2014/FMAS DE 26/06/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, constantes do Processo Administrativo nº

12890/2014, de 26/06/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2014.
MAURICIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município Interino

DECRETO Nº 9.544

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, da Lei nº 3.314, de 18 de novembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Assinatura de Convênio: Fonte 20.10 – SUS – Bloco de Investimento - R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2014 27 2701 10 301 0101 2209 449052 2010	1721.33.16.01	92.000,00
TOTAL		92.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.10 = SUS - Bloco de Investimento

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Secretário Municipal de Saúde

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.078
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO A ILMA. SRA. SANDRA REGINA DE SOUZA.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.079
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

AUTOR: VEREADOR LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO ILMO. DR. ARMANDO AVELINO MARTINS PEREIRA.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.080
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO A ILMA. SRA. NADIR MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.081**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014****AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DIPÓE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE BENEMÉRITO”****Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE BENEMÉRITO AO ILMO. SR. SEBASTIÃO ARAÚJO SOARES.****Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.****Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.****Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.082****DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014****AUTOR: VEREADOR THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”****Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO EXMO. SR. TARCÍSIO DE SOUSA REIS.****Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.****Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.****Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.083****DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014****AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”****Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO ILMO. SR. CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY.****Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.****Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.****Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.084****DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014****AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO****ANGRENSE BENEMÉRITO”****Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE BENEMÉRITO AO ILMO. SR. FÁBIO MÁRIO RODRIGUES BARBOSA.****Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.****Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.****Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.085****DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014****AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”****Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO ILMO. SR. ROGÉRIO CUNHA MOREIRA.****Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.****Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.****Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.086****DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014****AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”****Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO PADRE CÍCERO GOMES ALVES.****Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.****Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.****Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.087****DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014****AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”****Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO ILMO SR. FÁBIO MEOQUIADES.****Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.****Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que****trata o presente Decreto.****Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.088****DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014****AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”****Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO A ILMA. SRA. ALINA DIAS DA SILVA.****Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.****Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega do Título que trata o presente Decreto.****Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE**RESOLUÇÃO Nº 003****DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014****AUTOR: MESA DIRETORA****“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:”****“ALTERA O QUADRO DE DENOMINAÇÃO/LOTAÇÃO E REQUISITO DE ESCOLARIDADE PRESENTE NO ANEXO III DA RESOLUÇÃO N.º 001 DE JANEIRO DE 2011.”****Art. 1º Fica alterado o Quadro de Denominação/lotação e requisito de nível de escolaridade presente no Anexo III da Resolução n.º 001 de Janeiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:****ANEXO III
ATRIBUIÇÕES****UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

(...)

CARGOS COMMISSIONADOS	DENOMINAÇÃO/ LOTAÇÃO	REQUISITOS NÍVEL	QNT.	SIGLA
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA A DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Gabinete	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Controle e Planejamento das Secretarias	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Ações Estratégicas e Coordenação Política	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	PROCURADORIA GERAL	SUPERIOR	01	CCS-I
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria Administrativa	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subprocuradoria Parlamentar	SUPERIOR	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subprocuradoria Jurídica	SUPERIOR	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Suporte Jurídico	SUPERIOR	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TÉCNICO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Sites e Sistemas	TECNICO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Tecnologia da Informática	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Suporte e Rede	TECNICO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Manutenção e Suporte	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Imprensa e Divulgação	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerencia de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Eventos e Cerimonial	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	01	CCS-I
ASSESSORAMENTO	Gerência de Correspondência	MÉDIO	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Protocolo e Informação	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Recursos Humanos e Pessoal	MÉDIO	01	CCSS-II

ASSESSORAMEN TO	Gerência de Pessoal e Folha de Pagamento	MÉDIO	01	CCG-III
ASSESSORAMEN TO	Gerência de Recursos Humanos	MÉDIO	01	CCG-III
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Arquivo e Acervo Histórico	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Infraestrutura e Logística	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Gerência de Infraestrutura e Apoio Logístico	MÉDIO	01	CCG-III
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Controle de Terceirizados	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Gerência de Controle de Terceirizados	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Patrimônio	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Patrimônio	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Almoxarifado	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA PARLAMENTAR	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Apoio ao Plenário	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Suporte Técnico ao Parlamentar	SUPERIOR	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Gerência de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO	SUPERIOR	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Protocolo e Processamento de Proposições	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Gerência de Processamento de Proposições	MÉDIO	01	CCG-III
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Documentos e Informação	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Técnica Legislativa e Redação	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Gerência de Suporte Jurídico	SUPERIOR	01	CCG-III
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Sessão Plenária	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DAS COMISSÕES	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria das Comissões Permanentes	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Gerência de Suporte Jurídico	SUPERIOR	01	CCG-III
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Apoio as Comissões Permanentes	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria das Comissões Temporárias e Inquérito	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Gerência de Suporte Jurídico	SUPERIOR	01	CCG-III
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Processamento de Inquérito	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE CONTROLADORIA	SUPERIOR	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Orçamento e Procedimento	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Controle Interno	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	MÉDIO	01	CCS-I
ASSESSORAMEN TO	Cedecon - Gerência	MÉDIO	01	CCG-III
ASSESSORAMEN TO	Ouvedoria - Gerência	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA FINANCEIRA	SUPERIOR	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Contabilidade	TECNICO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Gerência de Tesouraria	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE GESTÃO	SUPERIOR	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria Gestão de Contratos e Convênios	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Gestão de Contratos	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Licitação	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Licitação	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Compras	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMEN TO	Coordenadoria de Compras	MÉDIO	01	CCC-IV

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 002/2013

Processo de Despesa nº 993/2014

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Constitui o Objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e supressão de 8,15% (oito vírgula quinze por cento).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 316/2014, datada de 15/07/2014, no valor de R\$ 403.711,77 (quatrocentos e três mil setecentos e onze reais).

AUTORIZAÇÃO: 28/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 II, e 65, §1b alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE:

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo com a supressão de 08 (oito) postos de trabalho.

DA SUPRESSÃO: O valor correspondente a presente supressão é de R\$ 190.241,40 (cento e noventa mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) representando um percentual de 19,17% (Dezenove vírgula dezessete por cento) ao contrato de prestação de serviços nº 002/2013.

DOTAÇÃO: P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho Global nº 316/2014, datada de 15/07/2014, no valor de R\$ 403.711,77 (quatrocentos e três mil, setecentos e onze reais e setenta e sete centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 04/07/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II e artigo 65, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 2722/2014

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo mais por 60 (sessenta) dias.

VALOR MENSAL O valor mensal estimado é de R\$ 32.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do P.T. 10.01.031.0185.2.295 e E.D. 3.3.9.0.30.00.00, Nota de Empenho Estimado nº 440/2014, datada de 03/12/2014 no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 02/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 2683/2014

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 007/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2013, conforme especificações no processo de despesa nº 2683/2014.

VALOR MENSAL O valor mensal é de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta do P.T. 01.031.0185.295 e E.D. 3.3.9.0.39.00. Nota de Empenho nº 443/2014 no valor de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais), correspondente ao presente exercício.

PRAZO: 20/12/2014 a 19/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 1673/2014

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 006 CONTRATO Nº 002/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, representando um percentual de 22,52% do

supracitado contrato.

DOTAÇÃO As despesas decorrentes da presente, correrá por conta do P.T.01.031.0185.295 e E.D. 3.3.9.0.39.00, Nota de Empenho nº 446/2014 no valor de R\$13.249,80 (Treze mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente ao presente exercício

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 2520/2014

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 016/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente, a prorrogação de prazo com reajuste de 15% (quinze por cento) do supracitado Contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 3.551,18 (Três mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente correrão por conta do P.T. 10.01.01.031.0185.2.295 e E.D. 3.3.9.0.39, Nota de Empenho Global nº 426/2014, no valor de R\$ 4.143,04 (quatro mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos) correspondente ao presente 0exercício.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 2559/2014

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR SISTEMA PÚBLICOS LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 007 CONTRATO Nº 012/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente o acréscimo de 7,75% do Contrato nº 012/2011, conforme especificações no processo de despesa nº 2559/2014.

DOTAÇÃO: As despesas da presente contratação correrá por conta do P.T. 10.01.01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.39 da Nota de Empenho nº 437/2014, datada de 01/12/2014, no valor de R\$ 6.712,66 (seis mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao presente exercício.

PRAZO: 01/12/2014 a 14/04/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, Ib, da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 1673/2014

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 006 CONTRATO Nº 006/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, representando um percentual de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do contrato.

VALOR MENSAL: O valor mensal R\$ 20.943,04 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO As despesas decorrentes da presente contratação correrá por conta do P.T.01.031.0185.295 e E.D. 3.3.9.0.00.00, Nota de Empenho nº 446/2014 no valor de R\$7.701,32 (sete mil duzentos e setecentos e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente ao presente exercício

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 II "d, da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente

Prefeitura fiscalizará ocupação na Praia do Aventureiro

Ação vai garantir segurança e tranquilidade no local, que é de preservação ambiental

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio de sua Fundação de Turismo (TurisAngra), e com apoio do Instituto Estadual do Ambiente (Inea/RJ) vão realizar operação especial para controlar o acesso e impedir que pessoas sem autorização cheguem à praia do Aventureiro, na Ilha Grande. O local é uma reserva de desenvolvimento sustentável (RDS) e limítrofe à reserva biológica

estadual da Praia do Sul (RBEPS) e por isso o acesso ao local é restrito a apenas 560 pessoas por ocasião, que devem hospedar-se em campings autorizados.

Com a chegada das festas de final de ano, a busca pelas autorizações para passar o feriado na praia do Aventureiro é muito grande. O número de autorizações para as festas da virada do ano já se esgotou e a TurisAngra só voltará a distribuí-las a partir do dia 4 de janeiro.

Desde o dia 26, uma equipe da TurisAngra e do Inea/RJ está no Cais de Santa Luzia, no Centro da cidade, e no seu entorno, informando aos turistas sobre a necessidade de se adquirir o voucher de acesso antes de embarcar para o Aventureiro. Em paralelo, na Ilha Grande, uma equipe do Estado e do Comando da Polícia Ambiental verificam se os turistas estão com as devidas autorizações. Aqueles que não portarem voucher e pulseira não poderão permanecer no Aventureiro. A ação vai até o dia 5 de janeiro.

Para Vinícius Ramos, chefe da Área de Proteção Ambiental (APA) dos

Tamoios, esta parceria é fundamental para a preservação do meio ambiente e da experiência que a Ilha Grande oferece, todos os dias do ano.

– Em épocas como Réveillon, Carnaval e Semana Santa, há um aumento significativo na procura pela Ilha Grande, que possui diversas áreas de preservação ambiental. O controle de acesso ao Aventureiro é fundamental para a manutenção destas áreas naturais – reforçou Vinícius.

O Inea informou ainda que o acesso à praia da Parnaioca, também na Ilha Grande, será controlado com o mesmo rigor, uma vez que há poucas vagas nos campings da localidade e algumas pessoas se arriscam a montar suas barracas na areia, o que é proibido em todas as praias do município. A ação contará também com o apoio do Comando de Polícia Ambiental (CPAM).

REGRAS DE ACESSO À VILA DO AVENTUREIRO

Um termo de compromisso firmado entre Ministério Público Estadual, a Secretaria de Estado do Ambiente, a Prefeitura de Angra e a comunidade local, limitou o número de visitantes na praia do Aventureiro em 560 pessoas. O controle de acesso se dá através de uma pulseira e um voucher, distribuídos pela TurisAngra, no Centro de Informações Turísticas da Praia do Anil (CIT). A distribuição é feita por ordem de chegada ao CIT e somente no dia de

embarque. A TurisAngra dá ao turista uma importante recomendação: procurar sempre embarcações autorizadas pela Capitania dos Portos a navegar em mar aberto. Vale destacar que não existe linha náutica regular para o local.

Mais informações sobre autorização para acesso à Vila podem ser obtidas pelo telefone (24) 3369-7704 e pelo e-mail cit@angra.rj.gov.br.



Carnês de IPTU estarão disponíveis a partir do dia 7

Cota única no dia 2 de fevereiro terá 15% de desconto para pagamento à vista

A Prefeitura de Angra dos Reis disponibilizará os carnês do imposto predial e territorial urbano (IPTU) da cidade a partir do dia 7 de janeiro. Ao todo foram emitidos quase 70 mil carnês. O contribuinte do município será beneficiado com descontos se efetuar os pagamentos em cota única: até dia 2 de fevereiro, são 15% de abatimento; e até o dia 10, 7% de desconto. Se preferir o contribuinte pode quitar o carnê em 10 parcelas iguais, sem desconto, com os vencimentos sempre no dia 10 e o primeiro vencimento em fevereiro.

O índice de correção de 2014 para 2015 foi de 2.95%, de acordo com o índice geral de preços do mercado, medido pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV). Segundo o gerente municipal de Tributos Imobiliários, Mário Hiroshi Uehara, o lançamento de arrecadação, de acordo com a emissão de todos os carnês, é de aproximadamente R\$ 63 milhões.

– A prefeitura espera arrecadar R\$ 28 milhões do montante apenas com o pagamento em cota única, já que é bem favorável ao contribuinte aproveitar o desconto. O restante costuma vir através do parcelamento – avalia o gerente.

O município também se beneficiou, com descontos oferecidos pela prefeitura através do emplacamento do carro na cidade. Os contribuintes que pagaram seu imposto sobre a propriedade de veículos (IPVA) em Angra dos Reis e fizeram o cadastro garantiram uma compensação de 20% deste imposto para abater até 50% no IPTU. O cadastro do IPVA é feito no site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br) até o dia 30 de outubro de cada ano. Os carnês serão entregues nas residências antes do primeiro prazo para a cota única, mas se o contribuinte preferir pegá-los na sede, poderá fazê-lo a partir do dia 7 de janeiro.



Pagamento do IPTU terá desconto de até 15% em cota única



RÉVEILLON 2015

Praia do Anil

31 DEZEMBRO

23h Xande de Pilares

Cais de Santa Luzia

02e03 JANEIRO

Programação **especial - FIM DE ANO**

Tenda **Eletrônica**

**Réveillons nos bairros
com música e queima de fogos**

Japuiba, Monsuaba, Jacuecanga, Camorim, Frade, Vila Histórica, Parque Mambucaba e Vila do Abraão - Ilha Grande.



**Xande
de Pilares**

**Carrossel
de Emoções**

**PROCISSÃO
MARÍTIMA
ANGRA
2015**

1º JANEIRO

Procissão Marítima

Trio Elétrico no mar

Carrossel de Emoções

Apoio



Realização

